

EDITAL Nº 167/2024, de 29 DE JULHO DE 2024
Referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2024/I

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, **torna público o resultado dos recursos e o resultado final** referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que rege a **seleção de estudantes de cursos presenciais para a concessão de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do IFFar 2024/I**.

1.1. Considerando as Resoluções *Ad Referendum* do Conselho Superior nºs 05 e 06 de 2024, que aprovam a suspensão dos Calendários Acadêmicos do ano 2024, e orientam as atividades institucionais durante o período de greve dos servidores docentes e técnicos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, e o Memorando Eletrônico GRE Nº 17, de 2 de abril de 2024, e ainda o Memorando Eletrônico GRE Nº18, de 9 de abril de 2024, encaminhado às Direções Gerais das Unidades, Pró-reitorias e Chefias de Gabinete dos *campi*; e

1.2. Em virtude do contexto apresentado, neste edital, será divulgada a lista preliminar de contemplados, bem como será feita a abertura do processo de recursos da seleção específica de estudantes do **campus** Panambi.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Conforme consta no Edital nº 030/2024, os estudantes contemplados estão classificados em três grupos, de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a **R\$ 240,00**; **no grupo 2**, a **R\$ 160,00**; e **no grupo 3**, a **R\$ 80,00**, respectivamente.

2.2. Os estudantes em **fila de espera** poderão ser contemplados no decorrer do ano letivo, caso haja disponibilidade orçamentária.

2.3. Solicitações **indeferidas** são aquelas que estão em desacordo com os pré-requisitos e orientações previstos no edital.

2.4. Os estudantes que tiverem seus nomes divulgados neste Edital com a solicitação indeferida poderão interpor recurso no **período de 29 a 31 de julho de 2024**, através do preenchimento do formulário disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEj2qRBAYKU0BsCLZDomfwSrsKbLQk3kzeXt9rYWrtv6QhJw/viewform?usp=sf_link



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Panambi

Campus Panambi

CONTEMPLADOS NO GRUPO 1	
DISCENTE	
1.	Dhionatan Thielke
2.	Gabriel Fritsch Dessbesell
3.	Kawan Almeida Ferreira
4.	Nicoli Antonietta Amaral Schmitz

CONTEMPLADOS NO GRUPO 2	
DISCENTE	
1.	Júlia Soares Portela
2.	Kaike Silva de Souza
3.	Weliton da Silva Bolicó

CONTEMPLADOS NO GRUPO 3	
DISCENTE	
1.	Ana Cláudia Piccinini Mendes
2.	Ariel Dornelles da Silva
3.	Felipe Dallabrida Ritterbusch
4.	João Hempe Schaffazick
5.	Kauã Kuff da Silva

INDEFERIDOS		
1.	Andrieli Medeiros	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
2.	Alan dos Santos	- Aluno deve se inscrever em edital próprio.
3.	Bruna Von Mühlen da Silva	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
4.	Carolina Fogaça Rodrigues	Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
5.	Christian Lara Oliveira	Aluno já é recebedor do Auxílio Permanência.
6.	Evandro Ademar Lenz	Aluno já é recebedor do Auxílio Permanência.
7.	Felipe Michels Rabello	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
8.	Jéssica Verber Peise	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
9.	Júlia Beck Gardin	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
10.	Juliano Rodrigues Padilha	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Panambi	
Letras B e D do edital 30/2024.	
11. Laura Zientarski da Silva	Aluna já é recebedora do Auxílio Permanência.
12. Letícia Beatriz Scheer	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
13. Letícia Gomes Floriano	- Não se enquadra nos pré-requisitos, conforme item 1.2, letra b do edital 30/2024.
14. Luana Wagner Pitthan	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
15. Matheus Freitas da Silva	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
16. Matheus Pires Pedroso	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
17. Nicolay Franco Teixeira	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
18. Suellen Abreu de Moura	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
19. Sam Carolo	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.
20. Simone Rodrigues	Aluna já é recebedora do Auxílio Permanência.
21. Yuri Ferreira Verbes	- Documentação incompleta, não atendendo item 4.9 (letras b e d) do edital 30/2024.

Panambi, 29 de julho de 2024.

JORGE ALBERTO LAGO FONSECA
DIRETOR-GERAL - *campus* Panambi
Portaria nº 324/2021